



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**REQUERIMENTO Nº /2026-AL**

**LORRAN BARRETO, Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático – PSD/AP**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA, Governador do Estado do Amapá**, solicitando a adoção de providências administrativas visando à **criação do Programa Estadual de Capacitação em Libras para Familiares de Pessoas Surdas no Estado do Amapá**, com a finalidade de promover a inclusão social, a acessibilidade comunicacional e o fortalecimento dos vínculos familiares.

**Justificativa:**

A presente proposição tem por objetivo assegurar melhores condições de comunicação e convivência às pessoas surdas, por meio da capacitação de seus familiares na Língua Brasileira de Sinais – Libras, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436/2002.

A comunicação no ambiente familiar é elemento essencial para o desenvolvimento pleno da pessoa surda, sendo fator determinante para sua inclusão social, autonomia, saúde emocional e acesso a direitos fundamentais. Contudo, observa-se que grande parte das famílias não possui conhecimento em Libras, o que dificulta a interação cotidiana, compromete o acompanhamento de tratamentos de saúde, o desempenho escolar e o desenvolvimento integral dessas pessoas.

A criação de um programa estadual voltado à capacitação em Libras para familiares representa medida de grande relevância social, alinhada ao Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a difusão da Libras, bem como à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), que assegura o direito à acessibilidade comunicacional e à participação plena da pessoa com deficiência na sociedade.

Protocolo Digital: 3419/26 em 09/04/2026 às 09:00  
Requerimento n.0965/26-AL



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO**

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social, uma vez que a melhoria da comunicação no núcleo familiar favorece a adesão a tratamentos, o acompanhamento educacional e a inclusão em diferentes espaços sociais.

Destaca-se, ainda, que a implementação do programa pode ocorrer por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, como universidades, institutos federais e entidades de formação profissional, garantindo viabilidade técnica e otimização de recursos públicos.

Dessa forma, a criação do Programa Estadual de Capacitação em Libras para Familiares de Pessoas Surdas representa ação estratégica, de baixo custo e alto impacto social, promovendo inclusão, dignidade e qualidade de vida à população surda do Estado do Amapá.

Ante o exposto, evidencia-se o relevante interesse público da matéria, razão pela qual se requer o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 06 de abril de 2026.

**LORRAN BARRETO**  
Deputado Estadual – PSD/AP